



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.810, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para conclusão de obras do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.942, de 16 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), com a classificação constante do Anexo I deste decreto.

II - a remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e sete centavos), com a classificação constante do Anexo II deste decreto.

Parágrafo único. Os créditos de que trata este decreto serão utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, na execução do seguinte objeto: obras e instalações do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial e ao remanejamento de dotações de que trata o art. 1º deste decreto serão, respectivamente, provenientes do superavit financeiro e da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades.

§ 1º O superavit financeiro, no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal em exercícios anteriores, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme classificação constante do Anexo III deste decreto.

§ 2º O remanejamento de dotações, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e sete centavos), decorre da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades, conforme classificação constante do Anexo IV deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de junho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
		671	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	274.980,40
			95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$					274.980,40

ANEXO II

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
		672	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	456.280,87
			01	TESOURO	
		100	085	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
TOTAL REMANEJADO R\$					456.280,87

ANEXO III

	Fontes de Recurso				
	95	0		274.980,40	
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$					274.980,40

ANEXO IV

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	98	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
		99	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	-15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
	136	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	-25.000,00				
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
			01	TESOURO	
		110	000	GERAL	

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR				
	238	23.695.0015.2056.0000		MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		-	
15.000,00		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
	252	23.695.0015.2058.0000		MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-119.280,87		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF				
	60	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
-200.000,00		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				
	265	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-25.000,00		
		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
	619	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		-	
7.000,00		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
TOTAL A REMANEJAR R\$						-456.280,87	